

**Plano de Ação de Implantação do Sistema Único e Integrado
 de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic**

Fundamentação Legal	Ação	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º § 1º	Adesão ao Siafic pela Câmara Municipal do Rio de Janeiro (CMRJ) e pelo Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro (TCMRJ).	31/12/2022
	Desenvolver estudo para viabilizar um novo sistema financeiro com as determinações do referido Decreto com segurança e qualidade exigidas, tendo em vista os altos volumes e riscos operacionais envolvidos no ato de pagar, que, uma vez executado, não pode ser anulado.	31/10/2021
	Implantação do sistema financeiro único	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso I	Implantar procedimentos contábeis patrimoniais previstos no Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais (PIPCP).	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IV	Evidenciação dos atos potenciais oriundos de contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.	30/06/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso V	Implantação de mecanismo para a acumulação dos custos dos programas e das unidades da administração pública e sua evidenciação.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso VII e §6º	Implantação de sistema financeiro único para toda a Administração Municipal, incluindo a CMRJ e TCMRJ.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 1º §1º, inciso IX	Extração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF) através do Siafic.	31/01/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º, § 2º	Implantação de funcionalidade que permita a conversão de transações realizadas em moeda estrangeira para moeda nacional à taxa de câmbio vigente na data do balanço.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 4º §9º	Implantação de mecanismo para a acumulação dos custos dos programas e das unidades da administração pública e sua evidenciação.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 7º, § 1º e Art. 8º, inciso I, d, e, e Art. 8º, inciso II, b	Disponibilização, em meio eletrônico e de forma pomenorizada, das seguintes informações: execução financeira; desembolsos independentes da execução orçamentária; recolhimento.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, a)	Disponibilização das informações relativas ao empenho da despesa no Contas Rio.	31/12/2021
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso I, f)	Disponibilização, em meio eletrônico, das informações relativas aos convênios, termos e outros instrumentos de receita.	31/12/2021



**Plano de Ação de Implantação do Sistema Único e Integrado
de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle - Siafic**

Fundamentação Legal	Ação	Previsão de Adequação ao Decreto nº 10.540/2020
Decreto nº 10.540/2020, Art. 8º, inciso II, b)	Disponibilização, em meio eletrônico, das informações do lançamento da receita.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 11, § 1º	Adequar a rotina de criação de usuários com a indicação de CPF nos módulos orçamento e FINCON.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 12	Implementar estrutura de Log de auditoria automático que garanta o registro de cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados.	31/12/2022
Decreto nº 10.540/2020, Art. 14, § 2º	Implementar estrutura de Log de auditoria automático que garanta o registro de cada operação realizada em histórico gerado pelo banco de dados.	31/12/2022

Atualizado em: 05/05/2021

Comissão Gestora - Decreto Rio nº 48.830/2021.